LIDO
Em, 23/3/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 922 /2011
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 24/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Centros Comunitários na Cidade de Santa Maria - DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 922 /2011
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Mar/2011 15:58

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Centros Comunitários na Cidade de Santa Maria – DF.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa melhorar na Cidade de Santa Maria, Centros Comunitários que trarão benefícios a todos os moradores desta região.

dj

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sabendo que os Centros Comunitários são locais privilegiados de execução direta das ações de proteção social básica da assistência social, cujo objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Seus programas, projetos, serviços e benefícios destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos/relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

A população de Santa Maria enfrenta vários problemas, especialmente, os de ordem social, sendo neste enfoque um dos principais a falta de espaços de convivência para a sua população, bem como de locais para a efetivação do objetivo primordial de tais centros.

A construção dos centros comunitários será em certa medida, um alívio para os moradores, já que essa população terá um espaço para reuniões, confraternizações, seminários, cursos, palestras, promovendo ainda uma integração entre gerações e convívio social etc, sem precisar se deslocar para outra cidade satélite.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 922/2011
Folha Nº 20

dj